Decreto nº 1665, de 03 de abril de 2023.

Decreta Feriados Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Feriados Municipais durante o ano de 2023, os seguintes dias:

- Dia 24 de Junho - Dia de São João Batista
- Dia 05 de Novembro - Dia do Município
- Dia 08 de Dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de abril de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito